

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0002962-73.2019.8.16.0045

**Recuperandas:** GRUPO SMP

| MOVIMENTO | DATA       | LEI 11.101/2005                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                 |
|-----------|------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | 08/03/2019 | art. 51                                 | Pedido de Recuperação Judicial                                                      |
| 52        | 01/04/2018 |                                         | Deferimento do pedido de tutela de urgência                                         |
| 214       | 05/09/2019 |                                         | Fazenda Pública do Estado do Paraná informa a existência de débitos                 |
| 231       | 31/10/2019 | art. 51-A                               | Determinação de realização de Perícia Prévia e nomeação de profissional responsável |
| 248       | 01/11/2019 |                                         | Aceite de nomeação para realização de constatação prévia                            |
| 275       | 14/11/2019 |                                         | Petição de Emenda à Inicial                                                         |
| 347       | 11/12/2019 | art. 51-A                               | Apresentação do Laudo de Perícia Prévia                                             |
| 353       | 16/12/2019 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento da RJ                                                  |
| 423       | 07/01/2020 | art. 33                                 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ                                               |
| 434       | 24/01/2020 |                                         | Ciência do Ministério Público                                                       |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmpmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmpmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 1 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 436 | 27/01/2020 |                  | Juntada do Extrato de Débitos pelo Município de Arapongas/PR                                                                                                                                                                                  |
| 440 | 28/01/2020 | art. 22, II, "c" | 1º RMA                                                                                                                                                                                                                                        |
| 478 | 06/02/2020 |                  | Juntada de acórdão que processou o agravo de instrumento interposto em face da decisão de deferimento do processamento da RJ, no efeito ativo                                                                                                 |
| 482 | 11/02/2020 | art. 52, § 1º    | Publicação do edital do art. 52, § 1º, da LRE (edital do devedor)                                                                                                                                                                             |
| 483 | 13/02/2020 |                  | Pedido de retificação de publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE                                                                                                                                                                         |
| 485 | 14/02/2020 | art. 53          | Apresentação do PRJ                                                                                                                                                                                                                           |
| 490 | 17/02/2020 |                  | Juntada dos comprovantes de envio das cartas aos credores                                                                                                                                                                                     |
| 511 | 29/02/2020 | art. 22, II, "c" | 2º RMA                                                                                                                                                                                                                                        |
| 605 | 30/03/2020 | art. 22, II, "c" | 3º RMA                                                                                                                                                                                                                                        |
| 633 | 28/04/2020 | art. 22, II, "c" | 4º RMA                                                                                                                                                                                                                                        |
| 772 | 20/05/2020 | art. 52, § 1º    | Determinação de republicação do edital do art. 52, § 1º, da LRE ("edital do devedor")                                                                                                                                                         |
| 840 | 26/05/2020 |                  | Requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRE - <i>stay period</i> ) até a decisão judicial que se manifestar sobre a votação do PRJ em AGC, a ser designada |
| 848 | 28/05/2020 | art. 22, II, "c" | 5º RMA                                                                                                                                                                                                                                        |
| 856 | 02/06/2020 | art. 52, § 1º    | Republicação do edital do art. 52, § 1º, da LRE ("edital do devedor") em jornais de circulação das sedes e filial das Recuperandas                                                                                                            |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmprmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmprmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 2 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 891  | 12/06/2020 |                                  | Manifestação da AJ, em concordância com o requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> )                                     |
| 896  | 16/06/2020 | art. 55, caput                   | Objecção ao PRJ apresentada por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO                                                                                                                            |
| 947  | 24/06/2020 | art. 22, II, "c"                 | 6º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
| 968  | 30/07/2020 | art. 22, II, "c"                 | 7º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
| 970  | 17/08/2020 |                                  | Manifestação da Boa Vista Fundo de Investimento contra o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e formulando questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento                              |
| 974  | 24/08/2020 | art. 6º, §4º, da LRE             | Decisão de deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> ) pelo prazo adicional de 180 dias corridos, a contar do dia 30/07/2020              |
| 1086 | 25/08/2020 | art. 7º, §2º, da LRE             | Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, da LRE)                                                                                                                                              |
| 1104 | 27/08/2020 | art. 53, parágrafo único, da LRE | Certificação da expedição da relação de credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano"), e envio da minuta para assinatura eletrônica do Magistrado |
| 1110 | 28/08/2020 | art. 22, II, "c"                 | 8º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
|      | 02/09/2020 | art. 53, parágrafo único, da LRE | Publicação da relação de credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")                                                                            |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                   |
|------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | 14/09/2020 |                  | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito                                                                                                                           |
| 1276 | 21/09/2020 |                  | Manifestação das Recuperandas quanto ao passivo tributário e demais elucidações dos questionamentos de mov. 970                                                                   |
| 1277 | 21/09/2020 |                  | Manifestação da Administradora Judicial acerca dos questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento em mov. 970, dentre outros esclarecimentos |
| 1278 | 23/09/2020 |                  | Objecção ao PRJ apresentada por Atotech do Brasil Gavanotecnica LTDA.                                                                                                             |
| 1285 | 30/09/2020 | art. 22, II, "c" | 9º RMA                                                                                                                                                                            |
| 1286 | 01/10/2020 |                  | Objecção ao PRJ apresentada por Banco Bradesco S/A                                                                                                                                |
| 1287 | 01/10/2020 |                  | Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.                                                                                                                                |
| 1289 | 02/10/2020 |                  | Objecção ao PRJ apresentada por LME FIDC                                                                                                                                          |
|      | 02/10/2020 |                  | Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ                                                                                                                                      |
| 1290 | 08/10/2020 |                  | Objecção ao PRJ apresentada por Alvawidea Conserto de Ferramentas Técnicas LTDA.                                                                                                  |
| 1300 | 28/10/2020 | art. 22, II, "c" | 10º RMA                                                                                                                                                                           |
| 1314 | 27/11/2020 | art. 22, II, "c" | 11º RMA                                                                                                                                                                           |
| 1319 | 09/12/2020 | art. 36, da LRE  | Requerimento da Administradora Judicial para designação de AGC virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas datas de 12/03/2021, às 14h00min, em primeira        |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                        |
|------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |            |                  | convocação e 26/03/2021, às 14h00min, em segunda convocação                                                                                            |
| 1320 | 16/12/2020 | art. 22, II, "c" | 12º RMA                                                                                                                                                |
| 1321 | 12/01/2021 |                  | Petição da Recuperanda para que o Juízo declare que o <i>stay period</i> perdurará até a realização da AGC                                             |
| 1324 | 18/01/2021 |                  | Decisão de convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                  |
| 1463 | 22/01/2021 |                  | Manifestação da Administradora Judicial concordando com a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da AGC                                    |
|      | 26/01/2021 |                  | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> )                                          |
| 1468 | 27/01/2021 | art. 22, II, "c" | 13º RMA                                                                                                                                                |
| 1475 | 29/01/2021 |                  | Expedição do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")                                                                                                |
| 1559 | 02/02/2021 | art. 36, da LRE  | Publicação do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")                                                                                               |
| 1654 | 22/02/2021 |                  | Manifestação das Recuperandas informando a publicação do edital do art. 36 da LRE em jornal de grande circulação nas localidades de sua sede e filiais |
| 1656 | 25/02/2021 | art. 22, II, "c" | 14º RMA                                                                                                                                                |
| 1658 | 03/03/2021 |                  | Juntada pela Administradora Judicial do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes e filiais da Recuperandas        |
| 1663 | 08/03/2021 |                  | Requerimento da LME FIDC pela concessão de tutela provisória de urgência de natureza antecipada para que                                               |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 5 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |            | possa exercer direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1671 | 09/03/2021 | Traslado do acórdão proferido no Conflito de Competência Cível n.º 0002962- 73.2019.8.16.0045, o qual declarou como competente o Juízo Universal da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas                                                                                                                                                                                 |
| 1679 | 11/03/2021 | Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais pelas Recuperandas, oferecendo opções de regularização                                                                                                                                                                                                                                                      |
|      | 12/03/2021 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1685 | 15/03/2021 | Juntada pela Administradora Judicial da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 26/03/2021, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx                                                                                                              |
| 1687 | 18/03/2021 | Comunicado de cessão de crédito por RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS para AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1728 | 25/03/2021 | Apresentação de modificativo ao PRJ pelas Recuperandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|      | 26/03/2021 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1736 | 29/03/2021 | Juntada pela Administradora Judicial da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, §1º da Lei 11.101/2005 |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmouveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmouveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 6 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                |
|------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1741 | 31/03/2021 | art. 22, II, "c" | 15º RMA                                                                                                                                                                                                        |
| 1743 | 05/04/2021 |                  | Manifestação da LME FIDC no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da impossibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i>                                                       |
| 1747 | 07/04/2021 |                  | Controle de legalidade da Administradora Judicial acerca das disposições do PRJ                                                                                                                                |
| 1748 | 09/04/2021 |                  | Manifestação de BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NP no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da existência de ilegalidades no PRJ             |
| 1755 | 28/04/2021 | art. 22, II, "c" | 16º RMA                                                                                                                                                                                                        |
| 1757 | 29/04/2021 |                  | Petição da Recuperanda pela possibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i> , bem como pela concessão da RJ e demais apontamentos acerca das disposições previstas no plano recuperacional              |
| 1771 | 25/05/2021 |                  | Juntada pelas Recuperandas de documentos complementares aos de seq. 1757                                                                                                                                       |
| 1774 | 31/05/2021 | art. 22, II, "c" | 17º RMA                                                                                                                                                                                                        |
| 1775 | 07/06/2021 |                  | Análise pela Administradora Judicial dos documentos complementares apresentados pelas Recuperandas em seq. 1771, bem como da dispensa de apresentação de certidões de regularidade fiscal para concessão da RJ |
| 1780 | 30/06/2021 | art. 22, II, "c" | 18º RMA                                                                                                                                                                                                        |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 7 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                  |                                                                                                                                                   |
|------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1781 | 02/07/2021 |                  | Controle de legalidade do Ministério Público acerca das disposições do PRJ, bem como sua manifestação favorável à concessão da RJ às Recuperandas |
| 1789 | 29/07/2021 | art. 22, II, "c" | 19º RMA                                                                                                                                           |
| 1792 | 31/08/2021 | art. 22, II, "c" | 20º RMA                                                                                                                                           |
| 1810 | 28/09/2021 | art. 22, II, "c" | 21º RMA                                                                                                                                           |
| 2004 | 04/10/2021 |                  | Estado do Mato Grosso do Sul indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas                                                    |
| 2006 | 05/10/2021 |                  | Município de Arapongas indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas                                                          |
| 2020 | 07/10/2021 |                  | União, dentre outras insurgências, indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas                                              |
| 2289 | 29/10/2021 | art. 22, II, "c" | 22º RMA                                                                                                                                           |
| 2293 | 30/11/2021 | art. 22, II, "c" | 23º RMA                                                                                                                                           |
| 2304 | 17/12/2021 | art. 22, II, "c" | 24º RMA                                                                                                                                           |
| 2307 | 26/01/2022 |                  | Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de contribuições previdenciárias     |
| 2315 | 26/01/2022 |                  | Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de créditos previdenciários          |
| 2327 | 31/01/2022 | art. 22, II, "c" | 25º RMA                                                                                                                                           |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2328 | 03/02/2022 |                  | Solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR de informações quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das Recuperandas                                                                                                                                                |
| 2343 | 07/02/2022 |                  | Impugnação das Recuperandas acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315                                                                                                                                                                                                   |
| 2347 | 09/02/2022 |                  | Manifestação do Administradora Judicial acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315, bem como sobre a solicitação de informação de mov. 2327                                                                                                                              |
| 2350 | 25/02/2022 | art. 22, II, "c" | 26º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2357 | 31/03/2022 | art. 22, II, "c" | 27º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2358 | 01/04/2022 |                  | Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação às esferas municipais e estaduais, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005.                                                                                                                                                               |
| 2363 | 11/04/2022 |                  | Comunicado de registro de penhora no rosto dos autos recuperacionais pela Seção Judiciária do Paraná 6ª UAA em Arapongas para pagamento de verbas de FGTS.                                                                                                                                                      |
| 2365 | 14/04/2022 |                  | Requerimento de rejeição do PRJ pela LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS em razão do aparente não cumprimento da exigência do art. 57 da Lei nº 11.101/05 e das ilegalidades apontadas no plano, pugnando pela convolação da presente recuperação judicial em falência. |
| 2367 | 20/04/2022 |                  | Apresentação pela União de meios disponíveis para que as Recuperandas possam regularizar também os débitos de FGTS, e assim manter a sua regularidade fiscal.                                                                                                                                                   |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmprmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmprmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 9 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2368 | 25/04/2022 |                  | Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das empresas em recuperação judicial.                                                                                                                                           |
| 2369 | 26/04/2022 |                  | Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação à esfera federal, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005, pugnando pela homologação do PRJ e concessão da RJ.                                                                                                                                           |
| 2370 | 29/04/2022 | art. 22, II, "c" | 28º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2374 | 10/05/2022 |                  | Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das empresas em recuperação judicial                                                                                                                                            |
| 2375 | 25/05/2022 | art. 22, II, "c" | 29º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2382 | 23/06/2022 |                  | Petição de TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA de que, na eventualidade de ser homologado o PRJ, deve ser registrada a ressalva de que os imóveis de matrículas 18.249, 18.250 e 18.251, não são pertencentes às Recuperandas, estando, portanto, desvinculados do cumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ |
| 2383 | 30/06/2022 | art. 22, II, "c" | 30º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2388 | 08/07/2022 |                  | Decisão de homologação, com ressalvas do PRJ, e consequente concessão da Recuperação Judicial                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2409 | 25/07/2022 |                  | Oposição de Embargos de Declaração por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL NP em face da decisão homologatória de seq. 2388                                                                                                                                                                |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                  |
|------|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2411 | 25/07/2022 |                  | Oposição de Embargos de Declaração por TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA em face da decisão homologatória de seq. 2388                                                               |
| 2413 | 26/07/2022 |                  | Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão homologatória de seq. 2388                                                                       |
| 2414 | 27/07/2022 |                  | Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("LME FIDC") em face da decisão homologatória de seq. 2388 |
| 2415 | 29/07/2022 | art. 22, II, "c" | 31º RMA                                                                                                                                                                                          |
| 2439 | 04/08/2022 |                  | Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2388                                                                            |
| 2451 | 08/08/2022 |                  | Juntada pela Administradora Judicial da relação atualizada de credores a que se refere o §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005                                                                     |
| 2559 | 29/08/2022 |                  | Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pela União em face da decisão homologatória de seq. 2388                                                                         |
| 2564 | 31/08/2022 |                  | 32º RMA                                                                                                                                                                                          |
| 2566 | 01/09/2022 |                  | Petição pelas Recuperandas de cancelamento de protestos e exclusão do registro do seu nome em órgão de proteção de crédito, motivados por créditos sujeitos aos efeitos da RJ                    |
| 2570 | 30/09/2022 | art. 22, II, "c" | 33º RMA                                                                                                                                                                                          |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2572 | 28/10/2022 | art. 22, II, "c" | 34º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2573 | 23/11/2022 |                  | Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC solicitando informações acerca da essencialidade de valores que foram bloqueados em desfavor das Recuperandas nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 5012388-49.2020.8.24.0018                                                   |
| 2576 | 30/11/2022 | art. 22, II, "c" | 35º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2578 | 08/12/2022 |                  | Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL (seq. 2409) e TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (seq. 2411) em face da decisão homologatória de seq. 2388 |
| 2631 | 22/12/2022 | art. 22, II, "c" | 36º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2642 | 16/01/2023 |                  | Manifestação da União requerendo a intimação das Recuperandas para que elas regularizem seus débitos federais                                                                                                                                                                         |
| 2649 | 27/01/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade dos valores que foram bloqueados em seu desfavor nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 5012388-49.2020.8.24.0018, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Chapecó/SC                                           |
| 2661 | 31/01/2023 | art. 22, II, "c" | 37º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2667 | 06/02/2023 |                  | Interposição de Agravo de Instrumento pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A em face da decisão de seq. 2578                                                                                                                                                                            |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 12 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2798 | 13/02/2023 |                  | Juntada pelas Recuperandas dos comprovantes de pagamento de créditos trabalhistas daqueles que até então informaram dados bancários                                                                                                                                                                                                                     |
| 2802 | 28/02/2023 | art. 22, II, "c" | 38º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2805 | 07/03/2023 |                  | Manifestação do Município de Arapongas informando a existência de débitos tributários                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2820 | 31/03/2023 | art. 22, II, "c" | 39º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2824 | 19/04/2023 |                  | Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento de n.º 0046157-44.2022.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2388, a qual não conheceu o referido Recurso                                                                                                                                |
| 2827 | 27/04/2023 | art. 22, II, "c" | 40º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2848 | 30/05/2023 | art. 22, II, "c" | 41º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2859 | 12/06/2023 |                  | Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC solicitando manifestação acerca da essencialidade do valor bloqueado nos autos nº 5012388-49.2020.8.24.0018/SC para o exercício da atividade empresarial das Recuperandas                                                                                                                              |
| 2860 | 14/06/2023 |                  | Petição do credor não sujeito Berneck S.A. Paineis e Serrados, requerendo, ante o final do <i>stay period</i> , a expedição de ofício ao 2º Registro de Imóveis de Arapongas/PR para que dê prosseguimento à execução extrajudicial iniciada, referente à alienação fiduciária existente nos imóveis de matrículas 13.238 e 13.239 do referido Cartório |
| 2866 | 30/06/2023 | art. 22, II, "c" | 42º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2868 | 17/07/2023 |                  | Petição do Banco Daycoval S/A solicitando autorização judicial para prosseguimento da Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 1068774-56.2023.8.26.0100 em desfavor das Recuperandas, com liberação do valor bloqueado naqueles autos                                                                                                                                  |
| 2883 | 31/07/2023 | art. 22, II, "c" | 43º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2885 | 01/08/2023 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, com relação à petição do credor Berneck S.A. Paineis e Serrados, sugerindo a apresentação de plano alternativo de pagamento, estipulação de taxa de ocupação ou, caso necessário, designação de audiência de conciliação entre as partes                                                                                          |
| 2886 | 03/08/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas referente à regularização de seus débitos federais, existência de débitos tributários municipais, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                |
| 2896 | 31/08/2023 | art. 22, II, "c" | 44º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2905 | 20/09/2023 |                  | Traslado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento de nº 0044272-92.2022.8.16.0000, interposto pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão homologatória de seq. 2388, negando provimento ao Recurso                                                                                                                                                                       |
| 2909 | 22/09/2023 |                  | Translado da decisão proferida nos autos de nº 0039073-81.2021.8.16.0014, comunicando o prosseguimento do processo de Falência da empresa Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda e determinando a intimação da recuperanda Rumol para que proceda o depósito dos aluguéis vencidos referentes aos imóveis de matrículas 18.249, 18.250 e 18.251 do CRI de Arapongas/PR |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 14 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                           |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2911 | 27/09/2023 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 45º RMA                                                                                                   |
| 2920 | 27/10/2023 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 46º RMA                                                                                                   |
| 2927 | 30/11/2023 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 47º RMA                                                                                                   |
| 2930 | 18/12/2023 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 48º RMA                                                                                                   |
| 2936 | 29/01/2024 | Manifestação da credora EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A comunicando o descumprimento do PRJ                                                                                                         |                                                                                                           |
| 2938 | 31/01/2024 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 49º RMA                                                                                                   |
| 2942 | 29/02/2024 | art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 50º RMA                                                                                                   |
| 2947 | 21/03/2024 | Art. 57                                                                                                                                                                                               | Manifestação da PGE informando que as Recuperandas possuem débitos tributários pendentes de regularização |
| 2952 | 25/03/2024 | Decisão que, dentre outras deliberações, concedeu prazo de 90 dias para que as Recuperandas apresentem medidas de regularização do passivo fiscal junto ao Município de Arapongas/PR e à União        |                                                                                                           |
| 2954 | 28/03/2024 | Art. 22, II, "c"                                                                                                                                                                                      | 51º RMA                                                                                                   |
| 2955 | 02/04/2024 | Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó solicitando informações acerca da essencialidade do valor bloqueado nos autos nº 0002962-73.2019.8.16.0045                                              |                                                                                                           |
| 2957 | 04/04/2024 | Manifestação da Administradora Judicial opinando pela concessão de prazo para que as Recuperandas comprovem o pagamento dos créditos trabalhistas remanescentes, sob pena de convalidação em falência |                                                                                                           |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 15 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2960 | 11/04/2024  | Art. 7º, §2º     | Juntada pela Administradora Judicial da relação atualizada de credores a que se refere o §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005                                                                                                        |
| 2972 | 25/04/2024  |                  | Mandado de penhora no rosto dos autos advindo da Vara do Trabalho de Arapongas/PR, nos autos de Reclamação Trabalhista de nº 0001477-57.2020.5.09.0653                                                                              |
| 2977 | 30/04/2024  | Art. 22, II, "c" | 52º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
| 2984 | 29/05/2024  | Art. 22, II, "c" | 53º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
| 2985 | 31/05/2024  |                  | Manifestação das Recuperandas requerendo a dilação de prazo em 15 dias úteis para apresentação dos comprovantes de pagamento do PRJ                                                                                                 |
| 2989 | 27/06/2024  | Art. 22, II, "c" | 54º RMA                                                                                                                                                                                                                             |
| 3006 | 22/07/2024  | Art. 57          | Manifestação das Recuperandas informando as medidas adotadas para a regularização fiscal de seu passivo fiscal                                                                                                                      |
| 3013 | 30/07//2024 | Art. 22, II, "c" | Petição informando o protocolo do 55º RMA no respectivo incidente                                                                                                                                                                   |
| 3014 | 01/08/2024  |                  | Ofício enviado da 16ª Vara Federal de Pernambuco, solicitando esclarecimentos a respeito da essencialidade de valores penhorados, no valor de R\$ 882.852,44, nos autos de Execução Fiscal nº 0800741-48.2023.4.05.8302             |
| 3016 | 05/08/2024  |                  | Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para arrendamento de instalações industriais das Recuperandas, pelo valor mensal de R\$ 30.000,00, junto à empresa Nordeste Flex Industrial e Comercio de Móveis Ltda |
| 3029 | 28/08/2024  | Art. 22, II, "c" | 56º RMA                                                                                                                                                                                                                             |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3031 | 16/09/2024 | Art. 66          | Manifestação da Administradora Judicial opinando pela autorização judicial para formalização do contrato de arrendamento juntado pelas Recuperandas em mov. 3016.2, com condição resolutive de cumprimento do PRJ                                                                                                                        |
| 3033 | 26/09/2024 |                  | Requerimento das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade de 17 veículos de sua propriedade                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3034 | 26/09/2024 | Art. 22, II, "c" | 57º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3041 | 03/10/2024 | Art. 57          | Manifestação das Recuperandas, informando que permanecem em tratativas para promover a negociação e regularização integral de seu passivo fiscal junto à PGFN e ao Município de Arapongas/PR                                                                                                                                             |
| 3045 | 09/10/2024 |                  | Manifestação do credor Edvan dos Santos, requerendo a convalidação da Recuperação Judicial em Falência, em razão de descumprimento do PRJ                                                                                                                                                                                                |
| 3047 | 29/10/2024 |                  | Parecer preliminar da Administradora Judicial sobre o pedido de essencialidade de veículos de seq. 3033                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3048 | 30/10/2024 |                  | Ofício oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000337-72.2017.8.17.2320, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Bonito/PE, solicitando informações acerca da Recuperação Judicial                                                                                                                               |
| 3051 | 31/10/2024 | Art. 22, II, "c" | 58º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3057 | 08/11/2024 |                  | Parecer do Ministério Público no qual, dentre outras pendências, manifestou-se acerca do pedido de essencialidade dos veículos de seq. 3033, além de requerer a intimação da Administradora Judicial e das Recuperandas para se manifestarem acerca do eventual descumprimento do PRJ, capaz de ensejar a convalidação da RJ em falência |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3059 | 12/11/2024 | Ofício enviado da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande/MS, referente aos autos executórios de nº 0900086-09.2019.8.12.0021, solicitando que seja efetuada a penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 287.293,90                                             |
| 3060 | 14/11/2024 | Ofício enviado pela Vara do Trabalho de Arapongas/PR, comunicando a realização do leilão público, designado para o dia 05/12/2024, referentes aos lotes de terra penhorados nos autos trabalhistas de nº 0002203-17.2015.5.09.0653                                                           |
| 3064 | 27/11/2024 | Parecer da Administradora Judicial, dentre outras questões, sobre o ofício de seq. 3060, que comunica o leilão de alguns imóveis                                                                                                                                                             |
| 3078 | 10/01/2025 | Ofício enviado pelo Juizado Especial Cível de Andirá/PR, nos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0001898-41.2022.8.16.0039, comunicando a ocorrência de penhora em desfavor das Recuperandas                                                                                              |
| 3094 | 17/02/2025 | Manifestação das Recuperandas reiterando o requerimento de autorização judicial para arrendamento de instalações industriais das Recuperandas, pelo valor mensal de R\$ 30.000,00, junto à empresa Nordeste Flex Industrial e Comercio de Móveis Ltda                                        |
| 3095 | 19/02/2025 | Manifestação das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja expedido ofício aos autos de Execução Trabalhista de nº 0002203-17.2015.5.09.0653, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Arapongas/PR, solicitando prazo razoável para a desocupação dos imóveis |
| 3100 | 21/02/2025 | Parecer da Administradora Judicial a respeito do ofício de seq. 3078 e das pretensões das Recuperandas de seqs. 3094 e 3095                                                                                                                                                                  |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 18 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3106 | 27/03/2025 | Parecer do Ministério Público pelo indeferimento do requerimento das Recuperandas de seq. 3095, seguindo as sugestões dispostas pela Administradora Judicial no seq. 3100                                                                                                                                           |
| 3109 | 31/03/2025 | Decisão de não acolhimento da tutela emergencial pretendida pelas Recuperandas no seq. 3095, acatando as sugestões dispostas pela Administradora Judicial no seq. 3100, bem como determinando a intimação das Recuperandas para que se manifestem sobre o decurso do prazo máximo do período de supervisão judicial |
| 3119 | 22/04/2025 | Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 3109                                                                                                                                                                                                                     |
| 3133 | 26/05/2025 | Decisão negando provimento aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas no seq. 3119                                                                                                                                                                                                                       |
| 3142 | 23/06/2025 | Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 3133                                                                                                                                                                                                                  |
| 3144 | 25/06/2025 | Ofício oriundo da Vara do Trabalho de Arapongas/PR, expedido no autos de Reclamação Trabalhista de nº 0001072-31.2020.5.09.0653, solicitando anotações de penhora no rosto dos autos da Recuperação Judicial                                                                                                        |
| 3151 | 10/07/2025 | Manifestação de credores requerendo a penhora de faturamento das Recuperandas                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3153 | 23/07/2025 | Parecer do Ministério Público desfavorável ao requerimento das Recuperandas de arrendamento de instalações industriais, dentre outras questões                                                                                                                                                                      |
| 3155 | 25/07/2025 | Manifestação das Recuperandas requerendo a liberação dos valores constrictos nos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0001898-41.2022.8.16.0039 e o levantamento das restrições                                                                                                                                   |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 19 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR

|      |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |            |                | anotadas nas Execuções Fiscais nº 0000316-28.2019.8.17.2320, nº 0000181- 79.2020.8.17.2320 e 0738345-38.2015.8.02.0001                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3158 | 08/08/2025 |                | Ofício oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, expedido no autos de Ação Monitória de nº 0001473-25.2024.8.16.0045, solicitando informações sobre o sócio das Recuperandas                                                                                                                                                                                       |
| 3159 | 12/08/2025 |                | Ofício oriundo da Vara da Fazenda Pública de Rolândia/PR, expedido no autos de Execução Fiscal nº 0010384-18.2018.8.16.0148, solicitando anotações de penhora no rosto dos autos da Recuperação Judicial                                                                                                                                                                      |
| 3160 | 13/08/2025 | Art. 6º, §7º-B | Ofício oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito/PE, expedido no autos de Incidente de Impedimento Cível de nº 0002055-60.2024.8.17.2320, comunicando a retirada da restrição de circulação de veículos bloqueados no sistema RENAJUD em nome das Recuperandas, bem como solicitando a avaliação da adequação da medida e, se for o caso, a determinação da sua substituição |

## EVENTOS FUTUROS

| DATA | LEI 11.101/2005 | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                       |
|------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | art. 61         | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajsmmoveis@valorconsultores.com.br](mailto:ajsmmoveis@valorconsultores.com.br)

Pág. 20 de 20



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8P2 XGE96 3EG48 NMKDR